RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Ponta das Laranjeiras

Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência Pescaria Brava Rodovia BR 101, km 320

Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC

FONE: (48) 3647 6429

E-mail: dmedeiros@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava/ km 37 Rodovia BR 101, km 320 Pescaria Brava - SC CEP: 88790-000

Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária

Rod. SC, 437 - km 08 - Centro - Pescaria Brava/SC

CEP: 88798-000

FONE/FAX: (48) 3644 2016

E-mail: vigilanciasanitaria@pescariabrava.sc.gov.br

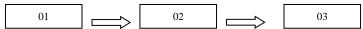
O Sistema de Ponta das Laranjeiras é abastecida por manancial subterrâneo. A água é captada para tratamento e distribuição em poço tubular profundo situado em área relativamente preservada. A água do manancial é de boa qualidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A água é recalcada de um poço profundo, localizado em Cabeçudas/Laguna, até os reservatórios de distribuição situados na Pontinha das Laranjeiras.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Ponta das Laranjeiras, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Etapa na qual ocorre a tomada de água no poço e a adução, através de bomba e adutora até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida, aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária e correção da acidez com aplicação de alcalinizante.

03. Reservação e Distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 200 m³. Dos reservatórios a água segue para a rede de distribuição por gravidade.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2021 PONTA DAS LARANJEIRAS						
Mês/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
jan-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
fev-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
mar-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
abr-21	N° de análises realizadas	11	8	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	8	11	11	11
mai-21	N° de análises realizadas	10	8	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	N° de análises em conformidade	10	8	8	10	10
jun-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
jul-21	N° de análises realizadas	11	7	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	7	11	11	11
ago-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
set-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	6	10	10	10
out-21	N° de análises realizadas	10	7	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	7	10	10	10
nov-21	N° de análises realizadas	11	8	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	11	8	11	11	11
dez-21	N° de análises realizadas	10	8	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	8	9	10	10
		-10				10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão/mês	Ausência em 100mL em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 — A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021."